



# DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: [prefeituraamapa@pma.ap.gov.br](mailto:prefeituraamapa@pma.ap.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

**KELLEY LOBATO**

Prefeita

**DORIVAN SOBRAL**

Vice-Prefeito

**JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA**

Chefe de Gabinete

**RAFAEL FIGUEIREDO VAZ**

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento Geral

**DEISE NATALIA DA ROCHA GAMA**

Procuradora Geral do Município

**ZANILSON RAMOS MIRANDA**

Secretário Municipal de Saúde

**LILIANE DA SILVA DIAS**

Secretária Municipal de Assistência Social

**ELINAMAR MACEDO ALMEIDA**

Secretária Municipal de Educação

**DAVI DA SILVA COSTA**

Secretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção Urbanista

**DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOUZA**

Secretária Municipal de Finanças

**DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES**

Secretário Municipal de Governo

**JOZIMAR DOS SANTOS SOUZA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**ANA PATRÍCIA CORDEIRO RAMOS**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural

**ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA**

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES**

Controlador Geral do Município

**LANA PATRÍCIA DA SILVA TAVARES**

Ouvidora Municipal

**WELLYSON PAIVA**

Coordenador de Tecnologia da Informação

**THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA**

Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES**

Encarregado da LGPD

Acesse pelo celular usando o QR Code que está ao lado.



## Prefeitura Municipal de AMAPÁ

Data da Publicação: **17 de janeiro de 2024**Link da Publicação: <https://pma.app.br/3xLKg>Total de Páginas: **002**Tipo de Publicação: **PORTARIA DE FÉRIAS**Tipo de Arquivo: **PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**Número da Publicação: **17/01/2024/003** Ano: **2024**Setor: **GAB/PMA**

### Resumo da Publicação:

CONCEDE férias regulamentar a Vigia, do Quadro de Servidores Efetivos, conforme o que estabelece o artigo 99 do Servidor Municipal da Prefeitura de Amapá a partir de 01 de fevereiro de 2024, para retornar ao trabalho no dia 02 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente

**JOÃO CARLOS**

Chefe da Divisão de Informática

Data: 17/01/24, 11:29

Verifique em: <https://amapa.portal.ap.gov.br/autenticador>



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
GABINETE DO PREFEITO



## PORTARIA Nº 17/01/2.024/003-GAB PMA

"Dispõe sobre as férias da Servidora  
Lotada na Secretaria Municipal da  
Educação e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei com fulcro no Art. Nº 41 Inciso VI E IX, da Lei Orgânica do Município, resolve, expedir a seguinte Portaria Executiva:

Considerando a obrigação legal que decorre do plano de Carreira Cargos e Salário dos Profissionais da Educação do Município do Amapá (Lei 166/2006 e Lei Posteriores.

### RESOLVE:

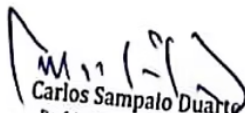
Artigo 1º - **CONCEDER**, férias regulamentar a **ADEIZA DA PENHA, Vigia**, Código -PMA - ASG - 010, Quadro de Servidores Efetivos, conforme o que estabelece o artigo 99 do Servidor Municipal da Prefeitura de Amapá a partir de 01 de fevereiro de 2024, para retornar ao trabalho no dia 02 de março de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Paço Municipal "Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares", em 17 de janeiro de 2024.

  
Carlos Sampalo Duarte  
Prefeito Municipal de Amapá  
CPF: 163.613.932-71

